

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18092, DE 27 DE ABRIL DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-44.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado no Ginásio Estadual "Alexandre de Gusmão", da Capital, um (1) cargo de Preparador — QE-PP-II — Padrão "K", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Mococa, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, do qual é ocupante interino dona Dina de Figueiredo Silva.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relocado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relocado pelo presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação Pública na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de abril de 1948
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18093, DE 27 DE ABRIL DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944.

Decreta:

Artigo 1.º — É cancelada a lotação procedida pelo decreto n. 17.447-A, de 24 de julho de 1947, de um cargo de Professor Secundário (Canto Orfeônico) — QE-PP-II-Padrão "L" — no Colégio Estadual e Escola Normal de Taubaté.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1948

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação Pública na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.094, DE 27 DE ABRIL DE 1948

"Dispõe sobre lotação de cargo".

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de março de 1944.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Rancharia, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um cargo de Diretor — Padrão "N" —, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, dentre os criados pelo Decreto-lei n. 16.198, de 16-10-1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação Pública na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de abril de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.095, DE 27 DE ABRIL DE 1948

"Dá denominação a Grupos Escolares".

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º — Os Grupos Escolares adiante referidos, passam a denominar-se:

"Enrico Bertoni", o de Santo Anastácio — (P. — 1.782-48);

"Otaviano José Corrêa", o do Distrito de Aguapeí do Alto, em Lucélia — (P. 87.118-47);

"Professor Barros", o de Guariba — (P. 6.772-48);

"Virgínia Ramalho", o 2.º de Ourinhos — (P. ... 88.083-47).

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de abril de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.096, DE 27 DE ABRIL DE 1948

"Dispõe sobre lotação de cargo".

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado na Escola Normal Livre de Matão, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, autorizada a funcionar sob regime de inspeção prévia pelo Decreto n. 17.974, de 16-2-1948, um (1) cargo de Professor Secundário (Educação) — Padrão "L" —, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, a que se referem os Decretos-Leis 15.236, de 28-11-1945 e 16.082, de 13-9-1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de abril de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO N. 211, DE 27 DE ABRIL DE 1948

TALAO N.	TALAO N.	FOLHA N.
Folha	PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO GOVERNO	
	SERVICO DE CONTROLE	
Carro	Data:	Quilometragem
Motorista	Carro:	Horario
Palácio (do Governo)	Motorista:	
Secretaria	Destino:	
	Marcações	
	a) de saída da garagem:	
	b) ao receber o passageiro:	
	c) ao deixar o passageiro:	
	d) da chegada à garagem:	
	Assinatura de Motorista	
	Assinatura do passageiro:	
	Observações: As anotações deverão ser feitas a tinta ou lápis tinta, e as dos itens b e c exclusivamente pelo passageiro, proibidas as rasuras.	

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "b" do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, EXONERA, a pedido, o Dr. Waldemar de Castro Rheinfrank, Diretor, padrão "R", efetivo, da P-I, do cargo de Diretor, padrão "S", em comissão, da P-I, para o qual havia sido nomeado por decreto de 25 de setembro de 1945, cargos estes lotados no Departamento Estadual de Estatística. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, autoriza em caráter excepcional os seguintes afastamentos:

do Dr. Waldemar de Castro Rheinfrank, Diretor — padrão "R", efetivo, da PP-I, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, a partir desta data, pelo prazo de 2 (dois) anos e sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços

junto à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social;

do sr. Antonio de Azevedo Marques — estatístico — classe "O" da PP-III, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, a partir desta data, pelo prazo de dois (2) anos e sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social;

do sr. Domingos Santiago Lardem Santos, ocupante de cargo da classe "I" da carreira de motorista da Tabela III, da Parte Permanente, lotado na Secretaria do Governo, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Estatística, pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS